

PERFIL PROFISSIONAL



TÉCNICO/A DE MUSEOGRAFIA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 18 de 15 de maio de 2012 com entrada em vigor a 15 de agosto de 2012.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

4ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

5ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 10 de 15 de março de 2020 com entrada em vigor a 15 de março de 2020.

6ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

7ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 27 de 22 de julho de 2020 com

QUALIFICAÇÃO: ~~entrada em vigor a 22 de julho de 2020~~ **TÉCNICO/A DE MUSEOGRAFIA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

DESCRIÇÃO GERAL: Executar sob a orientação de um/a Técnico/a Superior, ações conducentes ao estudo, inventariação, documentação, interpretação e organização de exposições, bem como ações de conservação preventiva das coleções, com o objetivo de satisfazer diferentes necessidades dos utilizadores dos espaços culturais, nomeadamente museus, palácios, centros de arte, monumentos, sítios arqueológicos e parques naturais.

ACTIVIDADES

1. Apoiar os investigadores no processo de preparação da informação acerca das coleções, dos programas e de eventos/atividades.

2. Participar na incorporação, registo e inventário do acervo museológico.

- 2.1. Numerar, catalogar e armazenar as peças no âmbito de cada departamento ou divisão;
- 2.2. Colaborar na organização informática das coleções e na legendagem de peças;
- 2.3. Efetuar o registo de entradas e saídas nos processos de tratamento das peças;
- 2.4. Fotografar e efetuar o tratamento de imagem das peças e das atividades do museu;
- 2.5. Elaborar relatórios sobre o estado geral das peças.

3. Efetuar inspeções periódicas ou permanentes com o objetivo de detetar possíveis deteriorações das peças e objetos expostos, ou em reserva:

- 3.1. Verificar as condições ambientais de depósito e exposição do acervo museológico com regularidade (temperatura, níveis de humidade, ...)

4. Participar na definição dos espaços museográficos e na montagem e desmontagem de exposições.

- 4.1. Assegurar a existência dos materiais necessários para a montagem e manutenção das exposições;
- 4.2. Transportar, carregar e descarregar peças e outros materiais;
- 4.3. Preparar peças para serem guardadas/armazenadas.

5. Participar na organização e assegurar serviços de acolhimento a públicos diversificados nos diferentes espaços culturais:

- 5.1. Acompanhar visitantes a exposições, palácios, monumentos, ou em roteiros culturais, desde itinerários arqueológicos a percursos de exposição ambiental;
- 5.2. Prestar informação sobre as coleções e zelar sobre a sua integridade.

6. Participar na conceção e implementação de projetos de divulgação do património cultural e natural.

- 6.1. Elaborar planos de trabalho e respetivas calendarizações;
- 6.2. Participar na elaboração e produção de meios e instrumentos de divulgação cultural.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Conhecimentos de:

1. Ferramentas informáticas específicas como Excel e Fotoshop.
2. Línguas estrangeiras (sobretudo inglês, francês e espanhol).

3. História e tipologia dos museus em Portugal.
4. História da Arte.
5. Equipamentos e materiais fotográficos
6. Design e comunicação visual
7. Programas e regras de segurança, higiene e saúde no trabalho

Conhecimentos aprofundados de:

8. Língua Portuguesa.
9. Preservação de coleções/bens culturais.
10. Organização e funcionamento de museus.
11. Técnicas de incorporação, registo e gestão de património museológico.
12. Museografia
13. Património: processos e critérios de classificação
14. Conservação e salvaguarda do património.

SABERES-FAZER

1. Identificar os principais monumentos e sítios arqueológicos de Portugal.
2. Identificar espécies e bens culturais no contexto das coleções do museu.
3. Identificar os processos técnicos de gestão das coleções museológicas.
4. Utilizar técnicas de pesquisa de informação.
5. Selecionar, ler e interpretar bibliografia.
6. Identificar e selecionar as informações fundamentais a incluir em roteiros e percursos.
7. Inventariar e catalogar bens culturais segundo os critérios estabelecidos.
8. Utilizar ferramentas informáticas de gestão de bases de dados e conhecimentos.
9. Transcrever e traduzir informação sobre peças e coleções.
10. Identificar e utilizar as técnicas e equipamentos disponíveis para recolha e preservação de imagens.
11. Utilizar técnicas de embalagem, transporte e manipulação das peças das coleções.
12. Selecionar os equipamentos adequados ao meio ambiente, tais como câmaras, películas e iluminação.
13. Utilizar técnicas de tratamento digital de fotografia e vídeo.
14. Interpretar e apresentar património museológico.
15. Responder a solicitações/pedidos de informação por parte do público.
16. Utilizar meios audiovisuais no acompanhamento dos visitantes.
17. Identificar medidas de carácter preventivo na preservação dos bens culturais
18. Aplicar programas e regras de segurança, higiene e saúde no trabalho.
19. Utilizar os princípios fundamentais da preservação, ao nível da segurança, monitorização e controlo dos ambientes de armazenamento e exposição dos diferentes tipos de bens culturais.

SABERES-SER

1. Demonstrar organização, método e atenção aos detalhes na resolução de problemas e no desempenho das tarefas.
2. Demonstrar cuidado e sensibilidade no manuseamento das peças e dos vários materiais.
3. Expressar-se com facilidade, escrita e oralmente.
4. Trabalhar em equipa.
5. Comunicar e relacionar-se com eficácia e empatia com colegas e superiores.
6. Demonstrar interesse pela conservação e pela natureza dos bens à salvaguarda da instituição em que trabalha.
7. Agir em conformidade com as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Este referencial já não
se encontra em vigor